Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06/12/21
Protocolo

MOÇÃO Nº 67 , DE 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 do Regimento Interno e após deliberação legislativa, manifesta por esta Moção, APELO ao Secretário de Estado da Educação e Esportes do Paraná, Excelentíssimo Senhor Renato Feder, e ao Núcleo Regional de Educação, na pessoa da Senhora Luciana Paulista para que o ensino médio noturno do Colégio Estadual Olinda Truffa de Carvalho seja reaberto, para totalidade do atendimento à estudantes.

Dê-se ciência desta Moção encaminhando-a à Senhora Mônica Basso Forlin, Diretora do Colégio, ao Secretário de Educação do Estado do Paraná (SEED), à Comissão de Educação da Assembléia Legislativa do Paraná (ALEP) e ao Núcleo Regional de Educação (NRE), para análise e manifestações a favor desta Moção.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 03 de dezembro de 2021.

Professora Liliam Vereadora/PT	**Beth Leal** Vereadora/Republicanos	**Cabral** Vereador/PL	**Cidão da Telepar** Vereador/PSB
Cleverson Sibulski Vereador/PROS	**Dr. Lauri** Vereador/PROS	**Edson Souza** Vereador/MDB	**Josias de Souza** Vereador/MDB
Policial Madril Vereador/PSC	**Professor Santello** Vereador/PTB	**Romulo Quintino** Vereador/PSC	**Soldado Jeferson** Vereador/PV
Sadi Kisiel Vereador/PODE	**Tiago Almeida** Vereador/DEM	**Valdecir Alcântara** Vereador/Patriota	**Celso Dal Molin** Vereador/PL

Exposição de Motivos

No final de 2019, a Secretaria de Estado da Educação e Esportes (SEED), juntamente com os Núcleos Regionais de Educação (NRE), anunciou o fechamento gradativo do Ensino Médio noturno no Paraná. Com esta medida, que surpreendeu professores e diretores, jovens foram forçados a escolher entre trabalhar ou estudar, o que agravou ainda mais a evasão

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

escolar, tendo em vista a realidade social imposta, onde muitos alunos precisam ajudar no orçamento da família.

É de responsabilidade do Estado melhorar a educação, criando situações que motivem a criança, o adolescente e o adulto, na modalidade do Educação de Jovens e Adultos (EJA), a procurarem por um ensino regular e de qualidade, e, com isso, melhorar a condição do cidadão que, tendo melhor qualificação, produzirá mais e melhor, e, consequentemente, alcançará uma condição melhor. No entanto, essa medida negou à comunidade o acesso à educação pública de qualidade, gerando a exclusão, e não a ampliação das vagas.

Tendo em vista que há demanda da comunidade e a escola é equipada, é urgente que o Poder Público reabra o ensino médio noturno do Colégio Estadual Olinda Truffa de Carvalho, para que se cumpra o previsto na Constituição Federal Brasileira, garantindo a todos o direito à educação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA